Id:05D4ED0D273D80BB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - A

Procedimento Licitatório: nº 019/2022 - PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Contratado: EUGRES ALVES DE MOURA (COMERCIAL GALEGO)
CNPJ nº º 18.494.962/0001-00
Assinatura: 09 de junho de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global: R$ 18.085,00 (dezoito mil, e oitenta e cinco reais)
Fonte de Recursos: Proposta nº 11806.518000/1210-04 do Ministério da Saúde.

Id:0471A794C9B380BC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - B

Procedimento Licitatório: nº 019/2022 - PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ nº º 20.008.831/0001-17
Assinatura: 09 de junho de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global: R$ 12.758,45 (doze mil, e setecentos e cinquenta e oito reais, quarenta e cinco centavos)
Fonte de Recursos: Proposta nº 11806.518000/1210-04 do Ministério da Saúde.

Id:030E621C6C2980BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - C

Procedimento Licitatório: nº 019/2022 - PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Contratado: MICROFORT INFORMATICA LTDA ME
CNPJ nº º 24.675.507/0001-03
Assinatura: 09 de junho de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global: R$ 14.600,00 (quatorze mil, e seiscentos reais)
Fonte de Recursos: Proposta nº 11806.518000/1210-04 do Ministério da Saúde.

Id:0CC54866FAEF80BE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - D

Procedimento Licitatório: nº 019/2022 - PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Contratado: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA (ALS DISTRIBUIDORA)
CNPJ nº º 26.697.721/0001-96
Assinatura: 09 de junho de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global: R$ 14.399,00 (quatorze mil, e trezentos e noventa e nove reais)
Fonte de Recursos: Proposta nº 11806.518000/1210-04 do Ministério da Saúde.

Id:030E621C6C298871

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N
CNPJ: 06.553.762/0001-00
JAICÓS-PI

PARECER TÉCNICO 005/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DO FUNDO PREVIDÊNCIARIO (FUNPREJ) DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES

1. INTRODUÇÃO

Através deste vem informa a analise referente as propostas orçamentárias de tomada de preço nº 004/2022, ocorrida no MUNICÍPIO DE JAICÓS, no dia 02 de junho de 2022.

2. JUSTIFICATIVA

Na elaboração proposta em questão levou-se em consideração para elaboração do termo de referência preços praticados pelo mercado, todos os preços unitários têm como referência a tabela do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil (SINAPI), na ausência do item na referida tabela, utilizarão os preços da tabela SICRO – novembro/2016 região nordeste – PI; SICRO NOVO – abril/2021; SBC – novembro/2021; ORSE – setembro/2021; COMPOSIÇÕES PRÓPRIA., todas com desoneração.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos dos artigos 27 a 31 da Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 48,1). "Art. 48. Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

Quanto à avaliação de exequibilidade de propostas, prevê a Lei 8.666/93:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração.

É importante salientar que este parecer remete apenas as propostas analisadas, em que pese a norma 8.666/93, não esmiuçar quais elementos devem constar da justificativa da predileção do fornecedor, o Tribunal de Contas da União entende que a combinação dos dispositivos supramencionados conduz à obrigatoriedade de a administração comprovar que a empresa selecionada diretamente possui capacidade técnico-operacional para cumprir as cláusulas contratuais.

Na presente tomada de preço nº 004/2022, as empresas **E & A CONSTRUÇÕES LTDA (E & A CONSTRUÇÕES)**, CNPJ nº **26.471.067/0001-06; SUELI DE PAIVA FIGUEIREDO RODRIGUES LTDA (IBPR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM)**, CNPJ 40.679.046/000-01; **JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI (JC ENGENHARIA)**, CNPJ nº 36.635.802/0001-15; **SV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 41.229.596/0001-83; **VAGNER LEAL IBIAPINO – ME (CONCRETIZE CONSTRUTORA)**, CNPJ nº 22.808.302/0001-23; **LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI**

(Continua na próxima página)